



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

10 / 10 / 2022

a  
São Fco. Assis 10 / 10 / 2022  
Franciele Salvego

Servidor Responsável

## Portaria nº 34/2022

"Concedendo férias regulamentares à servidora **Mari Bela Cortes Pereira**."

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de  
Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **Mari Bela Cortes Pereira**, referente ao período aquisitivo de junho de 2021 a junho de 2022, do dia 11 de outubro de 2022 ao dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2022.

**Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos**  
Presidente

Registre-se  
Data supra

**Vereador Rudinei Ferreira Cortese**  
1º Secretário